

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 212	Autenticação: 12017/08/30212
Número / Ano	212 / 2017
Data / Horário	30/08/2017 - 17:09:55
Ementa	DENOMINA COMO MARCELLO DOS SANTOS SILVA, A SALA MULTIMÍDIA SEDIADA NA CASA DA CULTURA PROFESSOR ADELINO CAMPOS TAVARES, SITUADA A RUA ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, Nº 40, CENTRO - CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária 036/2017
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Pedro Folly



APROVADO POR UNANIMIDADE

05/10/17

(Signature)
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 36 /2017

EMENTA: DISPÕE SOB A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO
31/08/17

(Signature)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica denominado Marcello dos Santos Silva, a sala Multimídia da casa de Cultura Professor Adelino Campos Tavares, localizada à Rua Antônio Lopes de Oliveira, 40- Centro, Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

(Signature)
José Saturnino Barcelos

Vereador - 1º Vice Presidente

**DADOS PARA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DENOMINAÇÃO DE
PRÓPIOS E OU LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Nome: Marcello Santos Silva

Data de nascimento: 01 de maio de 1995

Nascido em: Conceição de Macabu

Endereço: Residia na Rua Jorge Luís sardinha, nº 4, Vila nova, Conceição de Macabu.

Filiação: Pai: Sebastião Cesar da Silva

Mãe: Simone dos santos

HISTÓRICO

Estudou na escola CCI onde sua mãe foi professora

Concluiu o 1º grau escolar na Escola Estadual Bocaina

Estava cursando o 2º grau no CIEP

Faleceu no dia 02 de março de 2013 aos 17 anos

Desde criança participava de eventos culturais junto com sua mãe, gostava de fazer exercícios físicos, um menino carinhoso, amigo e de bom coração. Sonhava e projetava estudar biologia, pois era um defensor de animais, e pretendia aos 18 anos servir a Pátria. Todos os sonhos deste querido e amado jovem foram interrompidos, quando da

João Sacramento Barcelos
Vice Presidente

tentativa de proteger sua família de uma invasão armada em sua residência, onde infelizmente além da sua vida, foram ceifadas a de sua mãe, avó, além de graves ferimentos por disparos de arma de fogo em sua tia Cátia dos Santos. O Marcelo com sua coragem, em defesa da família que tanto amava, corroborou para que os seu primos menores (crianças) que encontravam-se no mesmo ambiente da tragédia , tivessem as vidas preservadas.

pelo exposto, solicito aos nobres Edis, a aprovação do referido projeto de Lei!


José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

C.M.C.M

Pág.: 04

Rubrica: @

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO LEI (PLO) N.º 036 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 036 de 2017, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que denomina como Marcello dos Santos Silva, a sala multimídia sediada na Casa da Cultura Professor Adelino Campos Tavares, situada a Rua Antônio Lopes de Oliveira, nº 40, Centro – Conceição de Macabu/RJ.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

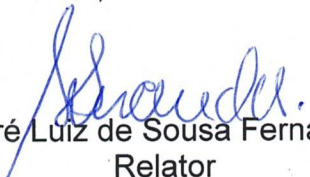
Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 036 de 2017.

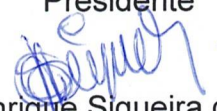
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2017.


André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica: @

PARECER

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 036 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 036 de 2017, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que denomina como Marcello dos Santos Silva, a sala multimídia sediada na Casa da Cultura Professor Adelino Campos Tavares, situada a Rua Antônio Lopes de Oliveira, nº 40, Centro – Conceição de Macabu/RJ.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão Obras e Serviços Públicos, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 036 de 2017.

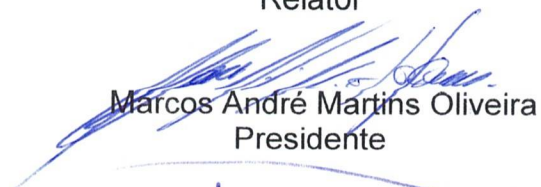
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2017.


José Messias dos Santos Alves

Relator

Pelo Parecer:


Marcos André Martins Oliveira
Presidente


Sandro de Oliveira Daumas
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M

Pág.: 06

Rubrica: @

Autógrafo Projeto de Lei n.º 036/2017

Autoria: José Saturnino Barcelos

*EMENTA: DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º - Fica denominada Marcello dos Santos Silva, a sala multimídia sediada na Casa da Cultura Professor Adelino Campos Tavares, situada à Rua Antônio Lopes de Oliveira, nº 40, Centro – Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 05 de outubro de 2017.


MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Pág.: 07
Rubrica: @
Cópia

Ofício GP nº 270/2017

Assunto: Encaminhamento - Autógrafo PLO 036/2017

Autoria: Poder Legislativo

Conceição de Macabu, 05 de outubro de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 036/2017, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos (Barcelos Resina), que "denomina como Marcello dos Santos Silva, a sala multimídia sediada na Casa da Cultura Professor Adelino Campos Tavares, situada a Rua Antônio Lopes de Oliveira, nº 40, Centro – Conceição de Macabu/RJ".

Informo a Sua Excelência, que a proposição foi lida no dia 31 de agosto do corrente ano, em expediente de reunião ordinária, sendo votada na ordem do dia da reunião de 05/10/2017, não recebendo emendas neste período, sendo o projeto aprovado por unanimidade.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,


Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 12.675/17
Em 06/10/17
Ass.: 



LEI Nº 1.474/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Amarisa Alves dos Santos Moraes a primeira rua paralela (à direita - subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº. 146/2017

Considerado Ponto Facultativo dia 03 (Sexta-Feira) de novembro do corrente ano em virtude do feriado de Finados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, dia 03 (Sexta-Feira) de novembro do corrente ano em virtude do feriado de Finados, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.472/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Sebastião Alves de Moraes a segunda rua paralela (à direita - subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.473/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica denominada Marcello dos Santos Silva, a sala multimídia sediada na Casa da Cultura Professor Adelino Campos Tavares, situada à Rua Antônio Lopes de Oliveira, n.º 40, Centro - Conceição de Macabu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 635/2017, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Estatutária GABRIELA DA SILVA CHAGAS BARBOSA, Fiscal de Obras, matrícula n.º 4623475, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Obras de Conceição de Macabu, a partir de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 645/2017 EM 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei n.º 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO S (SIN) S (NAO) S (NAO)
4625124	LARISSA DA SILVA CHILLES RIBEIRO	13458/2017	2016/2017	19/09/2017	N
4626304	MAYARA ROSA CORREA GUANACO FERREIRO CARINO	14479/2017	2015/2016	16/10/2017	N
4626322	EDUARDO ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA	1164/2017	2015/2016	17/10/2017	N
758	ADSON PINHO DE CARVALHO	3316/2017	SETEMBRO 2016	30/10/2017	N
758	ADSON PINHO DE CARVALHO	3315/2017	MARÇO 2017	10/10/2017	N
4626370	ROBERTA FELICIANO DA SILVA	1631/2017	2015/2016	11/09/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 644/2017, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o n.º 14606/2017; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário MAURICIO BARBOSA DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 0509, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE APOSENTADORIA, correspondente a 04 (Quatro) anos, 09 (Nove) Meses e 21 (Vinte e Um) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 627/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, MICHELI BARRETO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Promoção Social, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.

C.M.C.M.

Pág.: 08

Rubrica: